

# PTB entra com recurso contra o governador

Os advogados Flávio de Pilla e Francisco Ferreira de Castro deram entrada ontem a um recurso junto ao Tribunal Regional Eleitoral, solicitando a requisição da gravação de imagem e som, com a devida transcrição ou texto lido, do noticiário «Jornal do DF», transmitido às 23h30 de terça-feira, pela TV-Globo. Os advogados — que são respectivamente candidatos à Câmara dos Deputados e ao Senado pelo PTB — afirmam que, durante o programa, o governador José Aparecido fez afirmação de natureza eleitoral, em ato público, «prognosticando a vitória de determinados candidatos de sua preferência».

Os candidatos do PTB basearam-se no parágrafo único do Artigo 6 da resolução nº 12.924 do TSE, que proíbe de quinze de agosto a quinze

de novembro a transmissão ou retransmissão, pelas emissoras de rádio ou televisão, de programas que impliquem, direta ou indiretamente, propaganda eleitoral, inclusive com a presença de quaisquer pessoas ou autoridades. Também com base no Artigo 6, os advogados acusam o Governador de manter propaganda paga de sua administração. Esse artigo diz que, durante a campanha (de 15 de agosto a 15 de novembro), é vedado aos órgãos da administração pública direta ou indireta, federais, estaduais ou municipais, realizar qualquer tipo de propaganda paga, que se possa caracterizar como de natureza eleitoral. Isso, tanto no rádio, na televisão, na imprensa escrita ou por qualquer meio também vedado aos partidos políticos e candidatos.